
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 697/2015 de 30 de Março de 2015

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 1278/2014, de 23 de julho, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuiu o apoio à Skaphandrus, S.A., Número de Identificação Fiscal 510 985 637, com sede na Rua dos Mercadores, n.º 63, Gabinete 4 e 5, concelho de Ponta Delgada, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra – cessando a atribuição do apoio a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (pedido 2454), nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 78/2014, de 29 de abril.

3 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.